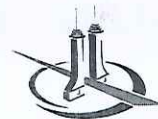




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



CMU 001620 IEO 17/05/2023 14:05

REQUERIMENTO VERBAL nº 30/2023

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização de Contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs), ao Ministério Público Estadual, para apuração de irregularidades na prestação de serviço de água esgoto na rua Cabo Luiz Quevedo, esquina rua Rodrigues Portugal, e na Rua Estilac Leal, no bairro Cabo Luiz Quevedo, em Uruguaiana.

**Documento** \_\_\_\_\_

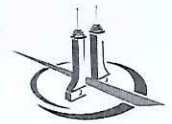
Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado clique e escolha, seja enviada oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização de Contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs), ao Ministério Público Estadual, para apuração de irregularidades na prestação de serviço de água esgoto na rua Cabo Luiz Quevedo, esquina rua Rodrigues Portugal, e na Rua Estilac Leal, em frente ao número 1288, no Bairro Cabo Luiz Quevedo, em Uruguaiana:

a) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal de Uruguaiana**, através da **Comissão de Fiscalização de Contrato** firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, para que realize a fiscalização nos locais indicados e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



apure possíveis irregularidades e, após, envie Relatório ao Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

b) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado à **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs)**, em Porto Alegre-RS e solicite que haja realização de fiscalização presencial no local.

c) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao conhecimento do **Ministério Público Estadual** e que seja solicitado a inclusão no **Procedimento nº 00922.000.284/2022**.

d) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao conhecimento do **4º Pelotão Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana**, para a apuração de eventual crime ambiental, em decorrência de despejo irregular de esgoto e de possível crime ambiental.

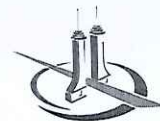
e) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao conhecimento da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruguaiana**.

f) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao conhecimento da **Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana**.

g) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao conhecimento da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana.

h) Que as imagens registradas e anexadas nesse Requerimento sejam encaminhadas, **de forma colorida**, ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização de Contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs), ao Ministério Público Estadual





i) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao conhecimento da **Concessionária BRK Ambiental**, para conhecimento e manifestação.

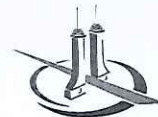
### JUSTIFICATIVA

1. No dia 16 de agosto de 2023, após solicitação do Sr. Carmelo Madeira, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Cabo Luiz Quevedo, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) compareceu ao bairro Cabo Luiz Quevedo para verificar problemas e irregularidades cometidas pela Concessionária BRK Ambiental e que causam transtornos e riscos à saúde dos moradores e danos ao meio ambiental.
2. Na rua Cabo Luiz Quevedo, esquina com a rua Rodrigues Portugal, o Sr. Carmelo Madeira indicou ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa que uma “caixa de inspeção” da rede de esgoto foi entulhada e destruída, após serviço/obra da Concessionária BRK Ambiental e que isso causa, desde então, sérios problemas de alagamento nos dias de chuva, inclusive com o transbordo do esgoto, mau cheiro permanente no local, e reiterados problemas de entupimento da rede de esgoto.
3. Segundo o Sr. Carmelo Madeira, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Cabo Luiz Quevedo, a obra e/ou serviço da Concessionária ocorreu há mais de 1 ano e desde esse período os moradores convivem com sérios problemas nos dias de chuva, com mau cheiro e com constantes entupimento da rede de esgoto.
4. O Sr. Carmelo Madeira, Presidente da Associação dos Moradores, informou ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) que solicitou, por diversas vezes, à Concessionária BRK Ambiental a adoção de medidas para consertar os problemas ocasionados pela própria Concessionária quando da realização de obras naquele local e nunca foi atendido.

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



5. Já na rua Estilac Leal, em frente ao número 1288, no Bairro Cabo Luiz Quevedo, o Sr. Carmelo Madeira, Presidente da Associação dos Moradores comunicou e indicou ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) o vazamento de esgoto na via pública, que causa transtornos aos moradores, mau cheiro, riscos à saúde pública e danos ao meio ambiente.

6. O Sr. Carmelo Madeira, Presidente da Associação dos Moradores, informou que há mais de 05 (cinco) meses, de forma reiterada, solicita à Concessionária BRK Ambiental ações para eliminar o vazamento de esgoto que tanto causa transtornos e riscos ao meio ambiente e à saúde pública na rua Estilac Leal , próximo ao número 1288, mas que não é atendido pela Concessionária.

7. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que, além graves indícios de crime ambiental e riscos à saúde pública, percebe-se, a priori, que a Concessionária BRK Ambiental descumpre o art. 23, I e II, da Lei Orgânica de Uruguaiana, e as determinações contidas no art. 6º, § 1º e art. 7º, I, II, IV e VI, da Lei Federal nº 8.987/1995.

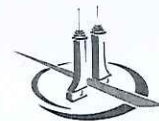
8. Da mesma forma, constata-se, a priori, grave descumprimento do Contrato de Concessão Pública do Serviço de Água e Esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental e que causa sérios e graves transtornos e prejuízos à população uruguaiense e riscos aos meio ambiente e à saúde pública

Uruguaiana, 16 de agosto de 2023.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

Bancada do PDT





**ANEXO I**

**RUA CABO LUIZ QUEVEDO, ESQUINA RUA RODRIGUES PORTUGAL**



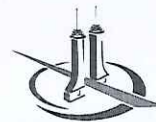
**Destruição, entupimento e entulhamento de caixa de inspeção**

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



À esquerda da via – sentido sul – norte (rua Cabo Luiz Quevedo, esquina rua Rodrigues Portugal)



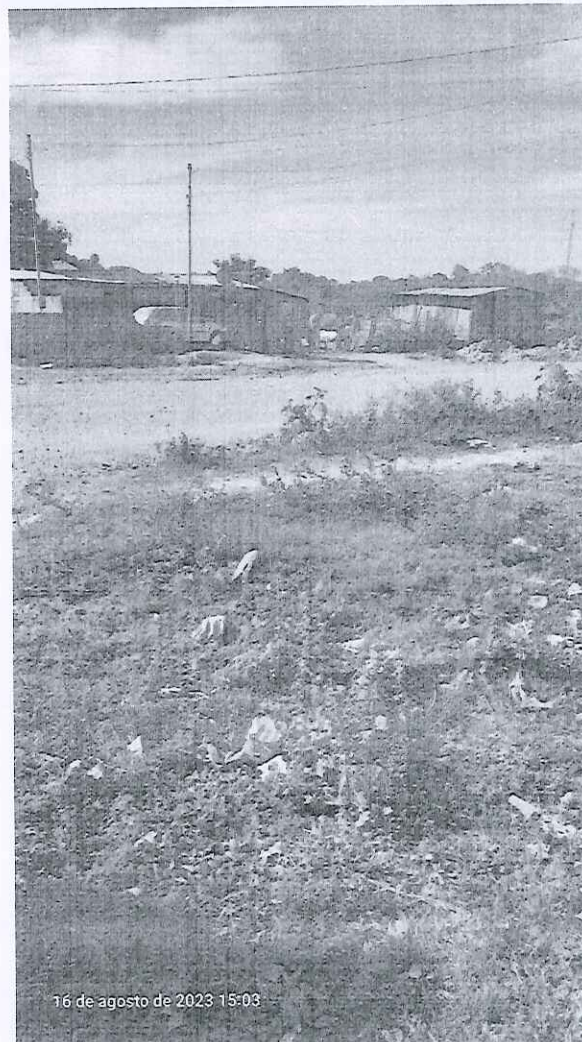
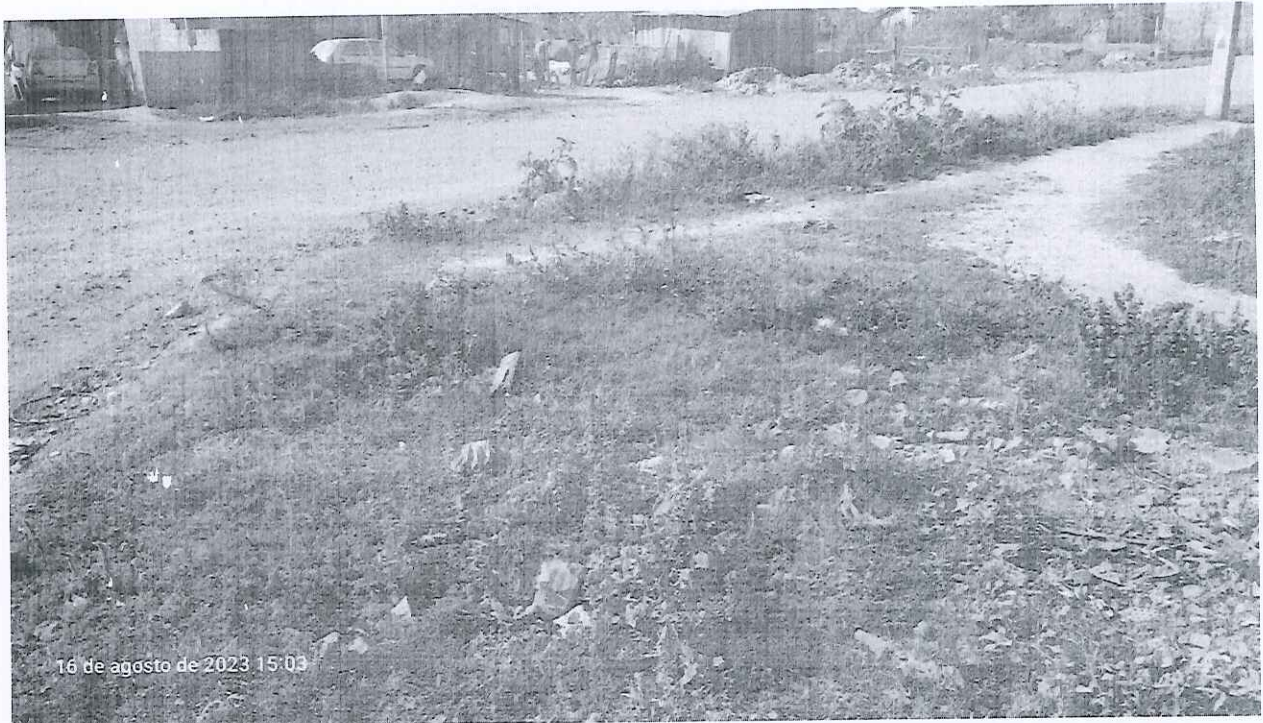
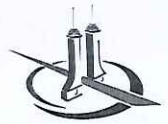
À direita da via – sentido sul – norte (rua Cabo Luiz Quevedo, esquina rua Rodrigues Portugal)  
(Comparação entre os dois lados da rua Cabo Luiz Quevedo com a rua Rodrigues Portugal e constatação de que apenas um lado da via há caixa de inspeção de esgoto)

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

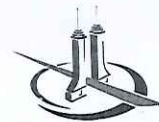


Handwritten signature in blue ink.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



**ANEXO II – RUA ESTILAC LEAL PRÓXIMO AO NÚMERO 1288**



**Vazamento de água/esgoto em via pública  
(há mais de 5 meses)**

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

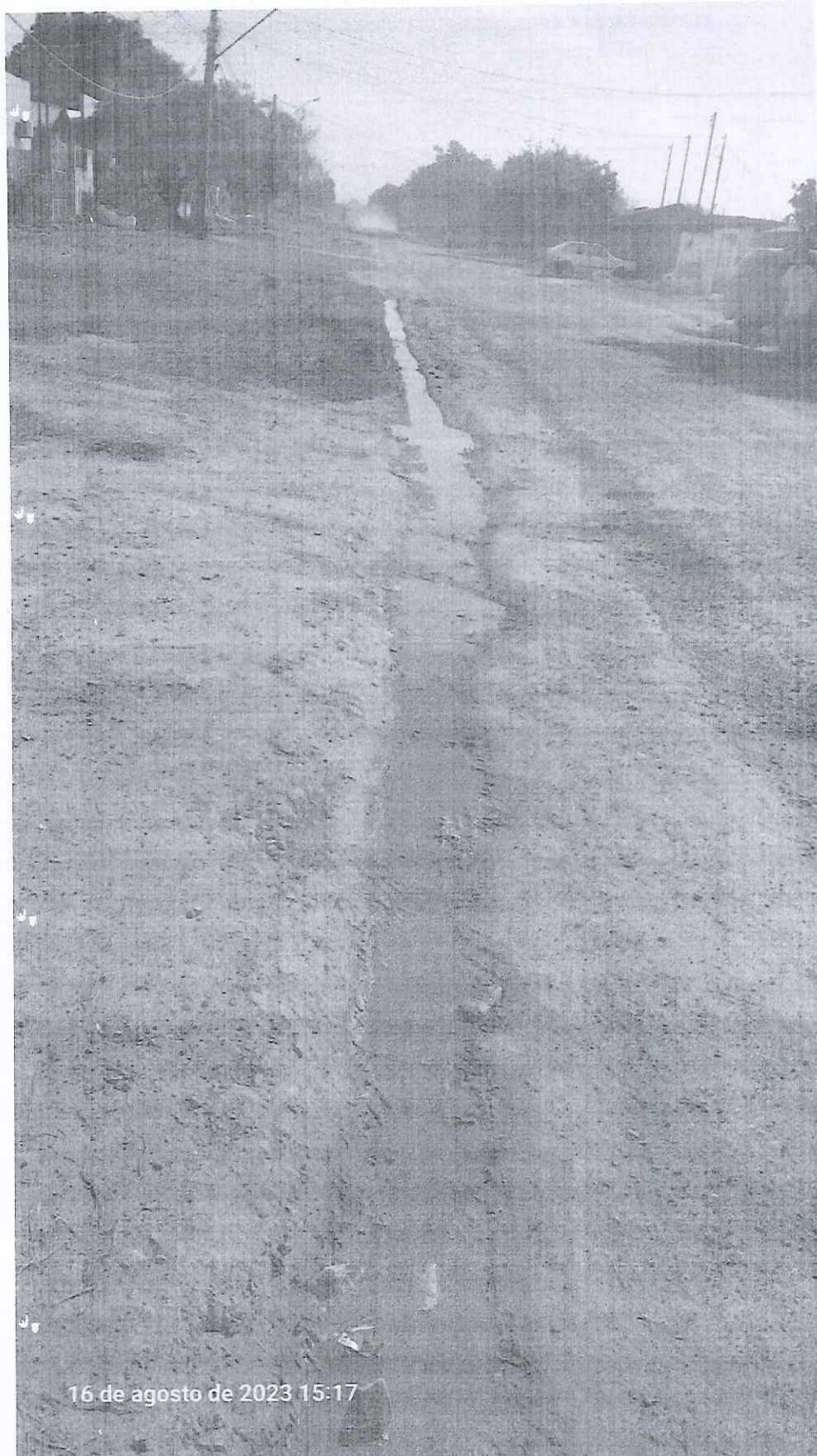
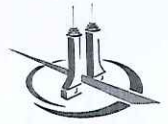


**Vazamento de água/esgoto em via pública**  
**(há mais de 5 meses)**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



16 de agosto de 2023 15:17

4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



16 de agosto de 2023 15:18

8